

## Os espaços de leitura na Educação Infantil: o direito a qualidade

*Eliana Crepaldi Santos<sup>1</sup>*

**Eixo temático : 9 - Alfabetização e as condições materiais e pessoais e ensinar em contextos diversos**

**Resumo:** São inúmeras as atividades que podem ser desenvolvidas dentro de uma biblioteca, em um cantinho de leitura, ou simplesmente embaixo de uma árvore. Com as crianças e os adultos, incluindo suas famílias, a mediação dos livros torna-se um momento mágico. Com a leitura de contos clássicos, o despertar da curiosidade através dos livros não ficcionais, as gargalhadas com os livros de humor, a sensibilidade de outros títulos que abordam temas sensíveis, as surpresas dos livros ilustrados e cartonados, entre outras classificações que trazem a bibliodiversidade no contexto da literatura. Mas, como pensar uma organização dos acervos sem que a qualidade desta oferta seja prejudicada em espaços tão variados? Este artigo propõe considerações sobre a importância da organização dos ambientes de leitura e, através da pesquisa documental, a reflexão sobre a organização dos espaços e do acervo tomando como referência documentos oficiais nacionais, textos normativos do sistema municipal de ensino de Belo Horizonte e textos acadêmicos que tratam desta temática. Com os resultados desta investigação é possível estabelecer critérios que ajudem as escolas a organizarem seus espaços de leitura, tendo em vista o direito a educação infantil pública de qualidade, pois a literatura é um bem para a humanidade.

**Palavras-chave:** Qualidade; educação infantil; espaços de leitura; bibliodiversidade.

### Introdução

A Lei nº 12.244/2010, Lei da Universalização das Bibliotecas Escolares, determina que todas as instituições de ensino do país, públicas e privadas, deverão desenvolver esforços progressivos para constituírem bibliotecas com acervo mínimo de um

---

<sup>1</sup> Mestranda em Educação pela UFMG. Professora da Educação Básica – Educação Infantil - de Belo Horizonte, Minas Gerais. Contato: [crepaldisantos@gmail.com](mailto:crepaldisantos@gmail.com)

título para cada aluno matriculado - ampliando este acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares. Esta lei estabeleceu prazo máximo de dez anos para seu cumprimento, a partir de sua homologação, tendo se esgotado em 25 de maio de 2020. Este dispositivo jurídico, no artigo 2º, definiu o que são as bibliotecas escolares:

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se biblioteca escolar a coleção de livros, materiais videográficos e documentos registrados em qualquer suporte destinados a consulta, pesquisa, estudo ou leitura.

Parágrafo único. Será obrigatório um acervo de livros na biblioteca de, no mínimo, um título para cada aluno matriculado, cabendo ao respectivo sistema de ensino determinar a ampliação deste acervo conforme sua realidade, bem como divulgar orientações de guarda, preservação, organização e funcionamento das bibliotecas escolares.

(BRASIL, 2010)

Esta Lei cumpre um papel relevante ao determinar um lugar de destaque para a Biblioteca dentro das escolas. Souza e Motoyama (2016) observam que quanto mais democrática a biblioteca, maior sua consolidação como parceira da escola. Os livros foram, ao longo do tempo, ficando mais acessíveis e convidativos para os leitores e segundo as autoras, a Biblioteca passou a ser um espaço de socialização. As autoras ressaltam que o objeto livro, além de promover esta formação social dos sujeitos, colaboram para a formação letrada dos envolvidos, estabelecendo um espaço democrático, promotor de inúmeros aprendizados.

As Bibliotecas Escolares e os cantinhos de leitura, além de promoverem a organização do acervo literário, fortalecem a prática da leitura e da contação de histórias, a formação dos adultos, amplia o mundo letrado e de inúmeras sensações para as crianças. Sobretudo, podemos afirmar que a qualidade deste “ambiente de aprendizagem” se torna fundamentalmente importante para o desenvolvimento das crianças desde o berçário.

### **Fundamentação Teórica**

Na Educação Infantil, além das Bibliotecas, é comum a existência de salas de aula e de outros espaços do livro e da leitura. Para Horn (2004), o termo “espaços de leitura” ou os “cantinhos de leitura” são entendidos como “espaços físicos destinados à leitura e organizados de modo a possibilitar diferentes práticas de uso do livro.” Desta forma, a partir da ideia proposta por Horn (2004), podemos considerar a biblioteca, a sala de leitura e os cantinhos de leitura, como espaços de leitura nos quais se desenvolvem as interações pessoais e também com o livro, que permitem às crianças a construção de conhecimentos, de significar ou ressignificar suas experiências e construir identidades individuais e coletivas. Por exemplo, um cantinho de leitura pode ser construído em qualquer espaço das escolas e

das creches e deve apresentar um ambiente organizado, confortável e aconchegante, de maneira que o acervo seja bibliodiverso, possibilitando às crianças múltiplas experiências.

A bibliodiversidade é um conceito de extrema relevância quando abordamos a qualidade dos espaços de leitura, pois além da qualidade, é esta variedade do acervo que vai garantir que as crianças tenham interesse por uma ou mais obras literárias. Para Baptista, *et. al* (2016) a bibliodiversidade, “seria, pois, a multiplicidade de tipologias e de gêneros textuais que permitiria agrupamentos de livros sempre pensados no plural”. Da mesma forma, para atender os adultos, precisa compor em seu acervo, títulos voltados tanto para a formação quanto para a fruição.

Uma biblioteca capaz de promover um ambiente de aprendizagem estimulante, de desenvolver projetos que integrem diferentes agrupamentos e mobilize a escola em torno de um espaço coletivo precisa estar integrada ao Projeto Político Pedagógico (PPP) da instituição. Gonzaga (2017), ressalta que este é um importante documento que planeja a escola, tratando dos seus princípios e a forma como a organização escolar deve ocorrer. Nele, a Base Nacional Comum Curricular – BNCC (BRASIL, 2017), deve servir como uma “âncora pedagógica” que orientará a organização do currículo em torno dos direitos de aprendizagem. Para sua consolidação, a BNCC (2017), propõe um arranjo curricular pautado nos cinco campos de experiência: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas, Escuta, fala, pensamento e imaginação; Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.

No campo de experiência – Escuta, fala, pensamento e imaginação, o documento explicita:

Desde cedo, a criança manifesta curiosidade com relação à cultura escrita: ao ouvir e acompanhar a leitura de textos, ao observar os muitos textos que circulam no contexto familiar, comunitário e escolar, ela vai construindo sua concepção de língua escrita, reconhecendo diferentes usos sociais da escrita, dos gêneros, suportes e portadores. Na Educação Infantil, a imersão na cultura escrita deve partir do que as crianças conhecem e das curiosidades que deixam transparecer. As experiências com a literatura infantil, propostas pelo educador, mediador entre os textos e as crianças, contribuem para o desenvolvimento do gosto pela leitura, do estímulo à imaginação e da ampliação do conhecimento de mundo. (BRASIL, BNCC, 2017, p. 42)

Neste sentido, evidencia-se a importância do contexto literário no trabalho com as crianças pequenas, e a real necessidade de a organização do trabalho na escola seja coletiva e estruturada a partir de um PPP que coloque a Biblioteca como eixo norteador de seu trabalho. É neste sentido que a qualidade do ambiente de aprendizagem torna-se importante, visto que a Biblioteca e os cantinhos de leitura são fundantes para o desenvolvimento e

aprendizagem das crianças. Esse espaço deve funcionar, pois como suporte para o trabalho docente e meio de aprofundamento de experiências e descobertas para as crianças.

## Resultados e discussões

Nem todas as Escolas Municipais de Educação Infantil ou instituições conveniadas com a de Belo Horizonte possuem uma Biblioteca. Entretanto, a grande maioria possui salas multiuso ou cantinhos de leitura. De acordo com o documento produzido pelo Grupo de Estudos em Biblioteca Escolar da UFMG (GEBE/UFMG, 2010), que elaborou parâmetros para a criação e avaliação de bibliotecas escolares, esses devem ser flexíveis, entendendo que a biblioteca é um espaço de aprendizagem. Em relação aos profissionais, o mesmo documentos orienta que no nível básico, pode-se ter um bibliotecário supervisor, responsável por um rol de bibliotecas e nos espaços de leitura ter um profissional (não necessariamente um bibliotecário) para realizar o trabalho com os livros e a leitura. Para entender como este “arranjo” se deu, propomos uma breve contextualização do histórico da Educação Infantil pública no Brasil para buscar compreender como o espaço Biblioteca foi organizado nas escolas e creches.

LINO, 2019, relata que após o período da Ditadura Militar, a partir da década de 1980, observa-se uma nova concepção da Biblioteca Escolar e suas funções - *“este espaço passou a ser reconhecido como local de aprendizagem e uma porta de acesso à cultura escrita”*. (LINO, 2019, p.25-26). Aproveitando essas considerações levantadas pela autora, em 2007 foi instituído o Programa Nacional de Reestruturação e Aquisição de Equipamentos para a Rede Escolar Pública de Educação Infantil (Proinfância), visando garantir o acesso de crianças a creches e escolas, bem como a melhoria da infraestrutura. Era comum os espaços de Biblioteca serem improvisados, ou as crianças utilizarem o mesmo formato e organização das Bibliotecas destinadas aos estudantes mais velhos.

Este programa, o Proinfância, atua sobre dois eixos principais, indispensáveis à melhoria da qualidade da educação, que é a construção de creches e pré-escolas, por meio de assistência técnica e financeira do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com projetos padronizados que são fornecidos pelo próprio FNDE, ou projetos próprios elaborados pelos proponentes; e a aquisição de mobiliário e equipamentos adequados ao funcionamento da rede física escolar da educação infantil, tais como mesas e cadeiras. No escopo do projeto<sup>2</sup>, ressaltamos que o espaço Biblioteca não compõe a proposta para as

---

<sup>2</sup> O escopo do projeto pode ser acessado no site do FNDE - <http://www.fnde.gov.br/programas/proinfancia/eixos-de-atuacao/projetos-arquiteticos-para-construcao>

escolas, pois entende-se que as salas de aula e a sala de multiuso poderão ter seus espaços de leitura e contemplar outras atividades envolvendo diferentes linguagens como a arte, a música e a tecnologia, por exemplo.

Horn (2013) ressalta uma importante consideração de que o espaço é um aliado do professor para o trabalho a ser realizado, pois atua como mediador das relações e auxilia nas interações entre as crianças, as crianças e os adultos e entre elas e os materiais. Em Belo Horizonte, os espaços de sala de multiuso foram mantidos conforme o escopo do projeto do Proinfância, e seu uso foi orientado através da resolução CME/BH 01/2015 no Art. 50 – item XV - sala multiuso destinada a atividades diferenciadas, planejadas de acordo com a proposta pedagógica, com equipamentos e acessórios adequados. O que possibilitou, no mesmo art. 50, item XVII - biblioteca ou cantinhos de leitura nas salas de atividade ou sala mutiuso, que as escolas pudessem fazer opções para a organização e funcionamento deste espaço. Esta normativa destaca a importância da organização dos espaços e a garantia da qualidade do trabalho a ser realizado nas instituições.

Zabalza (1998), chama a atenção para a organização dos espaços, destacando-o como um dos pontos fundamentais para o alcance da qualidade.

O espaço acaba tornando-se condição básica para poder levar adiante muitos outros aspectos-chave. As aulas convencionais com espaços indiferenciados são cenários empobrecidos e tornam possível (ou dificultam seriamente) uma dinâmica de trabalho baseada na autonomia e na atenção individual de cada criança. (ZABALZA, 1998, p.50)

Por isso constitui-se em requisito essencial para a formulação dos espaços destinados à Educação Infantil a reflexão sobre as necessidades de desenvolvimento da criança.

O documento Proposições Curriculares para a Educação Infantil da RME/BH-PCEI/BH estabelece diretrizes de qualidade para o atendimento e organização dos ambientes de aprendizagem e compreende a criança como centro do processo educativo.

Colocar a criança como centro do processo educativo implica no necessário conhecimento que os professores e educadores devem ter sobre a individualidade dela. As vivências, os saberes, as diversas organizações familiares, os costumes, os valores, os modos de ser e de agir tornam cada criança um sujeito único e singular. Cada uma deve ser reconhecida e acolhida de maneira concreta, a partir do conhecimento das suas características individuais, de grupo e de sujeito de um tempo específico do desenvolvimento humano: a infância. (PCEI/BH, p.48)

Ter a criança no centro do processo educativo é garantir que todas as suas expressões sejam validadas, por meio das falas, desenhos, gestos, escritas, e de toda manifestação

corporal. Desta forma a discussão sobre o uso da Biblioteca escolar e a qualidade deste ambiente de aprendizagem ofertado às crianças ganha relevância.

No Plano Nacional de Educação - PNE (2014), a biblioteca escolar ganha destaque, incorporando no texto a ementa da Lei 12.244/2010, na Meta 7 e na Estratégia 7.33, ao prever a criação de “[...] mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais [...]” (BRASIL, 2014); segue a estratégia:

7.33) promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do desenvolvimento e da aprendizagem; (BRASIL, PNE, 2014)

Como podemos perceber, a necessidade da existência de bibliotecas nas escolas brasileiras é balizada na legislação educacional, apesar de o PNE/2014 ter sua efetivação dificultada, por mudanças de rumo na política nacional. A principal delas foi a restrição de gastos federais com a Emenda Constitucional 95 (BRASIL, 2016), que regulamentou o *Teto dos Gastos Públicos*, estabelecendo limite no teto de gastos públicos dos três poderes durante um período de 20 anos, incidindo diretamente na pasta da Educação.

### **Considerações Finais**

*“É preciso uma aldeia inteira para educar uma criança.” (Provérbio Africano)*

A literatura é um direito da humanidade pois nos provoca e possibilita o exercício da alteridade, estimula e alimenta nossa imaginação, aumenta nossa capacidade de comunicação com o mundo pois contribui para o desenvolvimento do nosso repertório linguístico. E, para as crianças, além disso tudo, assume um importante papel na formação como leitores pois elas, as crianças desde muito pequenas, produzem cultura e os livros podem ser os mediadores desta cultura. Baptista, *et al* (2016), destaca que “é importante ouvir a criança e buscar entendê-la o que pressupõe respeitá-la como um sujeito de direitos e como alguém que produz conhecimentos” (BAPTISTA, *et al*, 2016, p. 10). Sobretudo, reconhecer e compreender a importância da leitura na formação da criança pequena, pressupõe criar estratégias que motivem a aproximação entre as crianças e os livros.

A organização dos espaços e dos materiais são importantes para a mediação da aprendizagem, devendo, em primeiro lugar, atender às necessidades das crianças, afetivas, cognitivas, fisiológicas, relacionadas à construção da autonomia e à socialização e propiciar desafios, descobertas e possibilidades para que as crianças estabeleçam variadas interações. Em segundo lugar, porque é na maior parte do dia as crianças estão nas instituições e é lá que vivenciarão inúmeras experiências.

Ter espaços de leitura organizados, com um acervo bibliodiverso e de qualidade é direito das crianças e dos adultos. A ausência de um espaço físico destinado à Biblioteca não pode ser um impeditivo para um bom trabalho ser estruturado nas instituições. É papel da Educação Infantil e da sociedade como um todo, promover e garantir que as crianças, desde bem pequenas, tenham acesso a uma Educação Infantil de qualidade.

### **Referências Bibliográficas**

BAPTISTA, Mônica Correia; LÓPEZ, María Emilia; JÚNIOR, José Simões de Almeida. **Bebetecas nas Instituições de Educação Infantil: Espaços do Livro e da Leitura para Crianças Menores de Seis Anos.** In: Educação em Foco, ano 19 - n. 29 - set/dez. 2016 - p. 107-123

BELO HORIZONTE. **PARECER CME/BH Nº 025/2015 - Fixa normas para o funcionamento de instituições de educação infantil do Sistema Municipal de Ensino de Belo Horizonte.**

PREFEITURA DE BELO HORIZONTE (PBH). **Proposições Curriculares para a Educação Infantil de Belo Horizonte. 2. ed. Vol. 1 e 2** .Secretaria Municipal de Educação. Belo Horizonte, 2015.

BRASIL. **Decreto no 9.099**, de 18 de julho de 2017.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017.

BRASIL. Lei nº 12.244/2010 - **Lei da Universalização das Bibliotecas Escolares.**

CARNELOSSO. Rose Mara G.; PIERUCCINI. Ivete; PERROTTI. Edmir. **Os espaços do livro nas instituições de Educação Infantil.** In. **Coleção Leitura e escrita na educação infantil;** v. 8. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. - 1.ed. - Brasília: MEC /SEB, 2016. 152.

EDWARDS, Carolyn.; GANDINI, Lella.; FORMAN, George. **As cem linguagens da criança: a experiência de Reggio Emília em transformação/tradução:** Marcelo Abreu . Porto Alegre: Artmed, 2016.

FERNANDES, CIDA. **Espaços de leitura, formação de leitores. Revista Emília.** Publicação em 14 de abril de 2020. Disponível em: <https://revistaemilia.com.br/literatura-como-direito-humano/>

GONZAGA. Maria Marismene. **Biblioteca escolar e projeto político-pedagógico: um estudo de caso.** Dissertação (mestrado) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Ciências e Tecnologia. 2017.

LINO, Lis de Gusmão. **Biblioteca Escolar: Espaços, Acervos, Atividades e Interações na Educação Infantil.** Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco, Centro de Educação – Programa de Pós-graduação em Educação. Recife, 2019.

PAIVA. Aparecida. **Livros infantis: critérios de seleção as contribuições do PNBE.** In. Coleção Leitura e escrita na educação infantil; v. 8. Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica. - 1.ed. - Brasília: MEC /SEB, 2016. 152.

SOUZA. Renata Junqueira; MOTOYAMA; Juliane Francischeti Martins. **BEBETECA: espaço e ações para formar o leitor.** In: Brazilian Journal of Information Studies: Research Trends. (2016) p. 25-31.

UFMG. **Biblioteca escolar como espaço de produção do conhecimento: Parâmetros para bibliotecas escolares.** GEBE/UFMG, Belo Horizonte, 2010.